

MUNICÍPIO DE POMBAL
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, foram renovados os contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), dos trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira / Categoria	Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor	Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara	Prazo da renovação	Produção de efeitos da renovação
Alda Maria Domingues Duarte Amaro	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	10-11-2023	mais 1 ano	12/12/2023
Magda Santos Pedrosa	Assistente Operacional	1ª posição remuneratória	10-11-2023	mais 1 ano	12/12/2023
Luís Manuel Ferreira Lopes	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	15-12-2023	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	21/12/2023
Ana Paula Silvério Costa	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	12-12-2023	mais 1 ano	09/01/2024
Bruna Mota Antunes	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	13-01-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	01/02/2024
Cristiana Leal Couto	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	13-01-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	01/02/2024
Nance Pereira Quinta	Técnica Superior	1.ª posição remuneratória	13-01-2024	mais 1 ano, até ao limite de 3 anos	01/02/2024
António Manuel Justo Domingues	Técnico Superior	1.ª posição remuneratória	16-01-2024	mais 1 ano	01/03/2024

Município de Pombal, 05 de fevereiro de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

